

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das provincias, *foras de porte*, bem como os periódicos que trocaram com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18000
Ditas por semestre 10000
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 8 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Lei de 1 de Maio, declarando feriado oficial o dia 3 de Maio, aniversário da descoberta do Brasil.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
Anúncio de concurso para provimento de escolas primárias.
Despacho retirando de concurso a escola masculina de Pereiro.
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.
Decreto de 20 de Abril, mandando que o inspector sanitário das escolas seja considerado adido ao Ministério do Interior desde a data da extinção da Inspeção Sanitária Escolar.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Proposta e despacho acerca da transferência, por castigo, do conservador da comarca do Seixal para a de Mesão Frio.
Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Portaria de 29 de Abril, substituindo um dos vogais do conselho geral da Repartição das Sociedades Anónimas.
Folha de abonos aos empregados em serviço na tipografia e estação telefonica da Direcção Geral das Contribuições e Impostos no mês de Abril.
Rectificações a acordos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Ordem da Armada n.º 4 (série B), referida a 29 de Fevereiro.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Aviso acerca da adesão da Bolívia ao acordo relativo ao estabelecimento da secretaria internacional de higiene pública.
Aviso de ter sido declarada extensiva às relações entre Portugal e as Antilhas Dinamarquesas a convenção relativa ao processo civil.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Portaria de 2 de Maio, aprovando o projecto do trço da linha férrea do Vale do Vouga, entre Jafafe e Viseu, e as conclusões do respectivo parecer do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, anexas à mesma portaria.
Cópias de alvarás do governador civil de Portalegre, declarando em abandono três minas de fosforite situadas no concelho de Marvão.
Relação das patentes de invenção caducadas em Fevereiro.
Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.
Nova publicação, rectificada, da portaria de 27 de Abril, relativa ao cancelamento da pena disciplinar aplicada a um aspirante do quadro aduaneiro de Angola e S. Tomé e Príncipe.

CONGRESSO:

Câmara dos Deputados, propostas de lei:
Determinando que os juizes do ultramar desviados noutras comissões de serviço público, sejam logo colocados no quadro e lhes não seja abonado vencimento por conta das colónias, quando tais comissões ali não sejam desempenhadas.
Fixando a verba de 4.000.000 réis para subsidiar três funcionários telegráficos do ultramar na frequência de escolas profissionais.
Aplicando designadas disposições aos administradores ou chefes de concelho e outras autoridades em Angola.
Fixando vencimentos a juizes e funcionários de justiça no Bihé e Huila.
Dando ingresso no Ministério da Guerra aos officiaes do exército que estiverem em serviço nas colónias.
Senado da República Portuguesa, projecto de lei considerando definitivamente aposentados os professores primários que se encontrem em determinadas condições e mandando preencher as respectivas vagas.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal de Justiça, tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 7 de Maio.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, editos para justificação de extravio de títulos; aviso acerca do sorteio de títulos da dívida externa de 3 por cento, 3.ª série.
Juizo de direito da comarca da Guarda, editos para citação de refractários.
Juizo de direito da comarca do Seixal, editos para expropriações de terrenos.
Caixa Geral de Depósitos, nota do movimento dos fundos em Março.
Manutenção Militar, anúncio para arrematação de trigo exótico.
Arsenal da Marinha, anúncios para arrematação do serviço de remoção e transporte de materiais e carvão, e para arrematação de materiais e mantimentos.
Repartição Superior de Fazenda da provincia de Moçambique, nova publicação, rectificada, do anúncio para arrematação de medicamentos e outros artigos de farmácia, inserto no *Diário* n.º 98.
Observatorio do Infante D. Luís, boletim meteorológico.
Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 137 — Cotação dos fundos públicos nas Bólsas de Lisboa e Porto, em 30 de Abril.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

Em nome da Nação, o Congresso da República Portuguesa decreta, e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º É declarado feriado oficial o dia 3 de Maio, data gloriosa do descobrimento do Brasil.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Os Ministros de todas as Repartições a façam imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 1 de Maio de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Augusto de Vasconcelos* — *Silvestre Falcão* — *António Caetano Macieira* — *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes* — *Alberto Carlos da Silveira* — *Celestino Germano Paes de Almeida* — *José Estêvão de Vasconcelos* — *Joaquim Bastião Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

Direcção Geral da Instrução Primária

3.ª Repartição

Por alvará de 25 de Abril último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 30 de mesmo mês:

Elvira do Carmo Leitão — nomeada professora interina para a escola mista de Parêde, concelho de Cascais, circulo escolar ocidental de Lisboa.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 2 de Maio de 1912. — Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebolo*.

Para os devidos efeitos se declara que é aberto concurso documental para o provimento das seguintes escolas:

1.ª Circunscrição escolar — Lisboa

Sexo masculino da sede do concelho de Vila do Porto. Idem do Laránjal, freguesia de Santo António, concelho do Funchal.

Sexo feminino da freguesia do S. Jorge, concelho de Sant'Ana.

Idem da freguesia de Fajã de Ovelha, concelho da Calheta.

Mixta da freguesia de Arco de S. Jorge, concelho de Sant'Ana.

Idem da Lomba de Cima, freguesia de Faial, concelho do Funchal.

O prazo do concurso, nos termos do decreto de 7 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 6, começa na data da chegada do vapor que conduz este *Diário* à sede do distrito respectivo. Termina trinta dias depois.

Os requerimentos dos candidatos serão enviados ao inspector da 1.ª circunscrição escolar, acompanhados dos documentos indicados no artigo 136.º do decreto regulamentar de 19 de Setembro de 1902. Nos termos do artigo 29.º da lei de 29 de Março último, não são admitidos candidatos do sexo feminino à escola do sexo masculino.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 2 de Maio de 1912. — Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebolo*.

Para os devidos efeitos se declara que é retirada do concurso a escola masculina de Pereiro, freguesia de Campeã, concelho de Vila Real, anunciada no *Diário do Governo* n.º 91, por se averiguar que a referida escola foi já provida em concurso anunciado no *Diário do Governo* n.º 61, de 29 de Março último.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 2 de Maio de 1912. — Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebolo*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

3.ª Repartição

Por despacho ministerial de 15 de Março último:

Alberto Carvalho Albuquerque — nomeado professor provisório de ginástica do Liceu de Aveiro. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado de 1 de Maio de 1912).

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 2 de Maio de 1912. — O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

Tendo, por decreto de 17 de Outubro de 1910, sido extinta a Inspeção Sanitária Escolar e dispensados os serviços dos respectivos inspectores, António de Almeida Dias e Sebastião Cabral da Costa Sacadura;

Considerando que a extinção daqueles serviços não podia determinar a exoneração dos dois funcionários, legalmente nomeados, os quais, atendendo à sua nomeação

vitalicia, só podiam ser considerados adidos ou colocados na disponibilidade, conforme se procedeu para com outros funcionários do mesmo Ministério do Interior, cujos serviços foram igualmente extintos;

Considerando que aqueles inspectores só, por motivo disciplinar podiam ser demitidos dos seus cargos;

Considerando que, pelo decreto com força de lei de 20 de Maio de 1911, foram de novo reorganizados os serviços de Sanidade Escolar, que deste modo se mostraram ser necessários, e nomeado médico escolar dos liceus de Lisboa o outro inspector sanitário, Sebastião Cabral da Costa Sacadura, que juntamente com António de Almeida Dias exercia esse lugar à data do decreto de 17 de Outubro de 1910, que extinguiu a antiga inspeção sanitária;

Considerando que António de Almeida Dias não foi demitido nem exonerado, do seu lugar de inspector sanitário, pelo citado decreto de 17 de Outubro de 1910, mas que apenas lhe foram dispensados os seus serviços, em virtude de haver sido extinta a referida inspeção;

Considerando que António de Almeida Dias reclamou contra a situação em que se encontra, e que ambas as Direcções Gerais de Instrução Pública informaram favoravelmente a sua reclamação;

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, decretar que o inspector sanitário António de Almeida Dias, dispensado dos respectivos serviços, pelo decreto de 17 de Outubro de 1910, que extinguiu a antiga inspeção sanitária escolar, seja considerado adido ao Ministério do Interior, a partir da referida data, enquanto não haja verba inscrita no orçamento, vaga ou serviço próprio para aquele funcionário.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, em 20 de Abril de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão*.

(Tem o parecer, em conferência, da Procuradoria Geral da República, de 30 de Abril de 1912).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Ex.º Sr. Ministro da Justiça. — No cartão junto, datado de 9 de Novembro de 1911, escrito e assinado pelo conservador do Seixal, bacharel Bernardino José Leite de Almeida, oferece este pedir a sua transferência para a Póvoa de Lanhoso se o conservador de Rio Maior lhe desse 1.000.000 réis, vindo neste caso para o Seixal este conservador. As palavras constantes do mesmo cartão não deixam dúvidas a respeito das intenções do proponente. Só dando-lhe a compensação de 1.000.000 réis é que ele aceitaria ir para a Póvoa.

A proposta não foi aceite pelo conservador de Rio Maior e mostra-se que depois da implantação da República este conservador não fez mais esforços para comprar o lugar do Seixal por dinheiro.

O referido conservador defende-se dizendo que era uma simples indemnização que pedia pelo prejuizo de mudança de comarca e de advocacia e contesta que nisto haja immoralidade.

Parce-me não poder haver dúvidas que o caso é immoral, quer se lhe dê o nome de indemnização quer o de preço de venda de lugar e julgo ser necessário um castigo severo para evitar tais contractos que deslustram quem os faz.

Nada proponho contra o conservador de Rio Maior por se verificar nada ter feito depois da implantação da República, mas evidentemente ele não pode ser colocado no Seixal.

Quanto ao conservador do Seixal proponho que seja transferido para a comarca de Mesão Frio.

24-4-912. — *Germano Martins*, director geral.

Conformo-me. — Passe decreto de transferência. — 25 de Abril de 1912. — *A. Macieira*.

Direcção Geral da Justiça, em 2 de Maio de 1912. — O Director Geral, *Germano Martins*.

Conservatória Geral do Registo Civil

Despachos effectuados em 2 de Maio de 1912

Elisio Maria de Andrade — exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia da Tocha, do concelho de Cantanhede.

Manuel Maria de Andrade — nomeado ajudante para o referido posto.